



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituirão **Comissão de estudo de implantação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA no câmpus Santa Maria da Boa Vista**, bem como determinar prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
<b>SILVER JONAS ALVES FARFAN</b>	<b>1881437</b>
LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635
ILDA CRISTINA FERRAZ MENEZES	2688046
MÁRCIO SIMON VIANA COSTA	1888537

  
**Prof. Jeziel Júnior da Cruz**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Câmpus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria 163/2014